



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº145/2026

Mococa, 23 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.453/2025 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de superávit financeiro de exercício anterior para continuidade da Proposta 088808-3 do Parlamentar Marcelo Aguiar, para aquisição de utensílios de cozinha.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0394	23/02/26	PD



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa,
Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2026, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 27.449,78 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

10.00.00 S.M DE EDUCACAO

10.03.00 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

12 365 0004 2032 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA REDE DE ENSINO

3.3.90.30.00 material de consumo (ficha 1797).....R\$ 27.449,78

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências ou Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2130002 - Prop 088088-3 – aquisição utensílios de cozinha

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de superávit financeiro de exercício anterior.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SETOR DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mococa, 09 de fevereiro de 2026

OFICIO 014/2025 – PMMEDC

A Sua Senhoria o Senhor
Secretario Municipal de Planejamento

Assunto: Suplementação credito especial.

Senhor Secretario,

Vimos, por meio deste, solicitar a suplementação das fichas abaixo referentes ao crédito especial recebido pela Emenda Parlamentar "Marcelo Aguiar", PROP 088808-2 da reforma da Washington e utensílios de cozinha.

A medida se faz necessária para viabilizar a continuidade dos processos de compras e pagamentos.

Utensílios de cozinha

12 365 0004 2032 – 3.3.90.30.00-02 - Material de Consumo – R\$ 27.449,78 Ficha
1797-02

Certos de suas providencias, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Fatima Regina Donato Maffero
Secretária Municipal de Educação



Extrato conta corrente

G336061122675118009
06/02/2026 11:26:28

Cliente - Conta atual

Agência 413-8
Conta corrente 51212-5 MUNICIPIO INVEST ESPORTE
Período do extrato de 06 / 02 / 2026 até 06 / 02 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/02/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
				Invest. Resgate Autom.		878.019,11 C	
				Saldo		878.019,11 C	
				Juros *		0,00	
				Data de Debito de Juros		27/02/2026	
				IOF *		0,00	
				Data de Debito de IOF		02/03/2026	
				Saldo de fundos de investimento			
				BB RF CP Automático		878.019,11	

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6327276 MARCIO LUIS CHAGAS.